

DECRETO N.º 41.853, DE 11/04/2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pela morte de SILVIA PASCHOA COUTINHO.

Art. 2º Haverá nesse período expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal